



SINDICATO DOS TRABALHADORES

de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, e

ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua de S. Paulo, Nº 12 -1º -1200-428 LISBOA - Tifs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590

Correio-E-mail - stad_nacional@stad.pt Página www.stad.pt

STAD

FILIADO:

Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

ELEIÇÕES PARA OS CORPOS GERENTES

26, 27, 28 e 29 de Janeiro de 2016

INFORMAÇÃO FINAL DA MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL SOBRE O PROCESSO ELEITORAL

- O GRUPO DE ASSOCIADOS QUE PRETENDEU CONCORRER ÀS ELEIÇÕES COM UMA LISTA MAS QUE FOI EXCLUÍDO POR NÃO REUNIR OS REQUISITOS PREVISTOS NOS ESTATUTOS E NO REGULAMENTO ELEITORAL DO STAD, NÃO CONCORDOU COM ESTA DECISÃO E COLOCOU O CASO EM TRIBUNAL.
- DEPOIS DE TER PERDIDO NO TRIBUNAL DA PRIMEIRA INSTÂNCIA, AINDA RECORREU PARA O TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA.
- AGORA, O TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA FEZ UM ACÓRDÃO QUE TAMBÉM NÃO DEU RAZÃO AQUELE GRUPO DE ASSOCIADOS – PROCESSO ENCERRADO!

VENCEU A DEMOCRACIA!

- OS ESTATUTOS DO STAD FUNCIONARAM!
- A MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL FEZ CUMPRIR AS NORMAS ESTATUTÁRIAS!
- OS TRIBUNAIS, ORGÃOS DA SOBERANIA E DA DEMOCRACIA, ACTUARAM!

O STAD ESTÁ MAIS FORTE – A DEMOCRACIA FUNCIONOU!

CAMARADA,

O Tribunal da Relação de Lisboa recentemente fez um Acórdão em que estabelece a sua concordância com Tribunal da primeira instância, que não aceitou a acção intentada pelo grupo de associados e que pretendiam impugnar a deliberação da Mesa da Assembleia-geral do STAD, que recusou a candidatura daquele grupo de associados às eleições que se realizaram em Janeiro de 2016.

COLEGA,

Recordamos que a M.A.G. na altura devida recusou esta candidatura porque este grupo de associados não cumpriu os requisitos exigidos nos Estatutos do STAD e as normas estabelecidas no Regulamento Eleitoral.

Para não violar os Estatutos do STAD, a M.A.G. viu-se obrigada a recusar a candidatura deste grupo de associados, tendo cumprido todas as regras estabelecidas estatutariamente para fazer esta recusa.

Porém, este grupo de associados discordou da deliberação da M.A.G. – e, legitimamente, recorreu para a Justiça! Primeiro para o Tribunal de primeira instância. E perderam!

Depois, recorreram para o Tribunal da Relação de Lisboa. E tornaram a perder!

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

Ou seja, se a M.A.G. não tivesse deliberado da forma que deliberou é que tinha, ela própria, violado os Estatutos pois, efectivamente, o grupo de associados é que não cumpriu com as normas estatutárias!

Desta forma, VENCEU A DEMOCRACIA!

- Venceu a Democracia Sindical – pois os Estatutos foram cumpridos pela deliberação da M.A.G., órgão competente para os fazer respeitar por todos os associados!
- Venceu a Democracia – pois os associados que pretenderam recorrerem ao funcionamento dos tribunais, enquanto órgãos de Soberania, e estes pronunciaram-se da forma acima explicada!

Assim, o processo das eleições de 2017 está encerrado – e muito bem encerrado!

O STAD ESTÁ MAIS FORTE – A DEMOCRACIA FUNCIONOU!

CAMARADA

Efectivamente, esta é a grande conclusão a retirar deste processo!

Todos e qualquer trabalhador(a) é livre de participar activamente na vida interna do STAD, inclusive, de apresentar candidaturas às eleições livres que se realizam quadrienalmente – a única condição é respeitar os Estatutos e as respectivas normas!

È assim que se reforça a UNIÃO entre todos os trabalhadores e trabalhadoras – respeitando as opiniões de todos(as) e de cada um(a)!

È assim que se fortalece a ORGANIZAÇÃO nos locais de trabalho, empresas e sectores – porque todos(as) sentem que estão integrados e que contribuem, com o seu esforço, para a aumentar!

È assim que se aumenta e fomenta a CONSCIÊNCIA SINDICAL E DE CLASSE – porque todos(as) percebem que têm direito a viver melhor e que estão a agir SOLIDARIAMENTE para defender os seus legítimos interesses!

È assim que se faz a ACÇÃO E LUTA – porque ninguém é excluído e todos lutam pelo bem comum!!

E tudo tem uma raiz: a DEMOCRACIA - esta é a grande e principal lição deste processo que agora terminou!

VIVA O STAD!

STAD, O SINDICATO QUE DEFENDE
OS INTERESSES DA CLASSE TRABALHADORA!

STAD - A UNIÃO FAZ A FORÇA!

SAUDAÇÕES SINDICAIS
A Mesa da Assembleia-geral